

**ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões dos Conselhos da Guarujá Previdência, situado na Av. Adhemar de Barros 230, cj 43, 4º andar - Santo Antonio, nesta cidade, em primeira chamada às 08h00min (oito horas) e em segunda chamada às 08h30min (oito horas e trinta minutos); onde deu-se início a quadragésima sexta (46ª) Reunião Ordinária deste Conselho, com as presenças dos seguintes Conselheiros (as): Presidente: Conceição Aparecida da Fonseca Nogueira, Vice-Presidente Fernando Luíz Ventura, Secretária Geral: Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes; Conselheiros Titulares representantes dos servidores ativos de nosso município: Alexandre Santos de Brito, Rosângela Andrade da Silveira e Valéria Rodrigues; Conselheiro Titular representante dos servidores ativos da Câmara Municipal de nosso município: Rogelio Laurindo Rodriguez; Conselheiro Titular representante dos servidores inativos de nosso município: Manoel Antônio Tomaz e, Conselheiro titular representante da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município: Armando Luíz Palmieri. Faltas Justificadas: Não houve. Faltas não Justificadas: A Conselheira Ana Paula Rodrigues Metropolo e o Conselheiro Juliano Oliveira de Souza, não compareceram. Convocados e/ou pessoas autorizados pela Presidente que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Não houve. A Presidente iniciou os trabalhos saudando todos os presentes exatamente às 08h30min (oito horas e trinta minutos). Dando seguimento à sessão, a Presidente Srª.

Conceição deliberou de acordo com a seguinte pauta: 1- Leitura a aprovação da Ata da 21ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração: Após a leitura da referida Ata, posto em votação e deliberação, a mesma foi aprovada por unanimidade; Leitura e aprovação da Continuidade da 21ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração: Após a leitura da referida Ata, posto em votação e deliberação, a mesma foi aprovada por unanimidade, e, Leitura a aprovação da Ata da 22ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração: Após a leitura da referida Ata, posto em votação e deliberação, a mesma foi aprovada por unanimidade. 2- Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de agosto de 2016): Após a leitura do Relatório do Conselho Fiscal constatamos os seguintes apontamentos quanto aos itens: IV – Elaboração do Relatório Mensal: 4 – “O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L. C. 179/2015, após análise e discussão de todos os indicadores, encaminha ao Conselho de Administração, para apreciação e deliberação, o Relatório da Diretoria Executiva da Autarquia Guarujá Previdência”. Posto em votação e deliberado que o Conselho Fiscal deve recomendar ou não pela aprovação do Relatório da Diretoria Executiva e, não só encaminhá-lo. Conforme instrução 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) nos incisos VII e XI, (“VII - cópia das atas das reuniões ou respectivo(s) extrato(s) do(s) órgão(s) deliberativo(s) competente(s) que tenha(m) aprovado as demonstrações financeiras; XI - cópia do parecer do Conselho Fiscal ou do Conselho Curador, conforme o caso.”), solicitamos que o Conselho Fiscal faça um parecer em referência ao Relatório da Diretoria Executiva. Posto em votação e deliberado que o Conselho Fiscal deve recomendar pela aprovação ou não do Relatório da Diretoria Executiva e, não só encaminhá-lo. Mandaremos um



memorando solicitando esta recomendação e, no quadro 08 (oito) de seus anexos na Ata do Conselho Fiscal: - Folha de pagamentos dos Servidores em Benefício: Não foram discriminados e observados os valores relativos aos 45 (quarenta e cinco) dias dos benefícios de auxílios doença. Mais uma vez o Conselho Fiscal e o Relatório da Diretoria Executiva montaram relatórios incompletos; sem especificar o que é de responsabilidade da Autarquia Guarujá Previdência ou da Prefeitura Municipal de Guarujá. Deliberado por unanimidade que encaminharemos memorando para o Guarujá Previdência, solicitando criar um quadro nos seus Relatórios Mensais, especificando as recomendações das Empresas que dão Assessoria Financeira, referendando as que foram seguidas e justificando as que não foram. A Diretora Executiva da Guarujá Previdência deverá proceder com a mesma conduta, apontando nas Atas do Comitê de Investimentos estas recomendações. Após, o Relatório da Diretoria Executiva foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O Conselheiro Alexandre solicita conforme instrução 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) nos incisos VII e XI, ("VII - cópia das atas das reuniões ou respectivo(s) extrato(s) do(s) órgão(s) deliberativo(s) competente(s) que tenha(m) aprovado as demonstrações financeiras: identificação no Relatório do Conselho Fiscal sobre recomendação da Empresa Crédito e Mercado de forma mais detalhada e o que não é indicação com seus respectivos valores. 3 – Assuntos Gerais: A Presidente Sr^a. Conceição observa que o Relatório da Diretoria Executiva foi omissivo em suas informações e, por consequência, o Conselho Fiscal, não apontou em suas Atas e Relatórios os valores discriminados dos reembolsos referentes aos processos administrativos de números 37.050, 37.051 e 37.052/2015 referentes aos meses de agosto a outubro/2015, que estão para pagamento na Prefeitura Municipal de Guarujá. O Conselheiro

Alexandre solicita resposta do Ofício encaminhado a Prefeita sobre a responsabilização da omissão (salvo o melhor juízo) referente ao montante de R\$ 3.088.796,16 (três milhões, oitenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) e, solicita que seja feita uma Reunião Extraordinária para tratar especificamente da apresentação feita pelo atuário Sr. Júlio no dia 18/10/2016 (dezoito de outubro de dois mil e dezesseis) e, na outra que foi agendada para o dia 31/10/2016 (trinta e um de outubro de dois mil e dezesseis), pois os desdobramentos serão posteriores a nossa reunião ordinária do mês. 4

- Deliberações deste Conselho: 1^a- Aprovação da Ata da 21^a (vigésima primeira) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração; 2^a – Aprovação da Continuidade da 21^a (vigésima primeira) Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração; 3^a - Aprovação da Ata da 22^a (vigésima segunda) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração; 4^a - Aprovação do Relatório da Diretoria Executiva do Guarujá Previdência referente ao mês de 08/2016 (agosto de dois mil e dezesseis); 5^a- Aprovação do encaminhamento de memorando interno ao Conselho Fiscal; solicitando colocar um parecer referente à recomendação pela aprovação ou não dos Relatórios da Diretoria Executiva; 6^a – Aprovação de encaminhamento de memorando interno à Diretoria Executiva da Guarujá Previdência, solicitando criar um quadro nos seus Relatórios Mensais, especificando as recomendações das Empresas que dão assessoria financeira, referendando as que foram seguidas e justificando as que não foram. Igual conduta deverá ser apontada nas Atas do Comitê de Investimentos. Não havendo mais declarações de voto e mais nada a tratar, às 12h15min. (doze horas e quinze minutos), a Presidente deu por encerrados os trabalhos, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 21/11/2016 (vinte e um de novembro de dois mil e dezesseis), às 08h00min. (oito horas)

em primeira chamada e às 08h30min. (oito horas e trinta minutos) em segunda chamada, com a seguinte pauta: 1-Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; 2-Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de setembro de 2016); 3-Redação Final do Regimento Interno do Conselho de Administração; 4-Assuntos Gerais e, 5-Deliberações deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes, Secretária Geral do Conselho de Administração, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros (as) presentes. Guarujá, vinte e seis de agosto de dois mil e dezesseis (26/10/2016).

Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes
Secretária Geral do Conselho de Administração

Conceição Aparecida da Fonseca Nogueira
Presidente do Conselho de Administração

Fernando Luíz Ventura
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Alexandre Santos de Brito
Conselheiro Representante dos Funcionários Ativos

Rosângela Andrade da Silveira

Conselheira Representante dos Funcionários Ativos

Valéria Rodrigues

Conselheira Representante dos Funcionários Ativos

Rogelio Laurindo Rodriguez

Conselheiro Representante dos Funcionários Ativos da Câmara Municipal de Guarujá

Manoel Antônio Tomaz

Conselheiro Representante dos Funcionários Inativos

Armando Luís Palmieri

Conselheiro titular representante da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional